

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CES/CEP 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Crixás/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201400020019424 e Voto CEE/CES N. 40, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, até 31/12/2026, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Crixás, situado à Rua 2008, Qd. 23, Setor Novo Horizonte, Crixás/GO.

Art. 2º - Determinar que o Voto das Câmaras de Educação Superior e Profissional N. 40/2022, da lavra do Conselheiro Izekson José da Silva, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia - GO, aos 30 de setembro de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente - CES
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente - CES
Marcos Elias Moreira - Presidente - CEP
Eduardo Mendes Reed - Vice presidente - CEP
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Márcia Rocha de Souza Antunes
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 05/10/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 06/10/2022, às 07:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034191419** e o código CRC **1757A486**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019424



SEI 000034191419